



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## DECRETO N. 312

"APROVA O ORÇAMENTO ANALÍTICO DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE DISTRIBUIÇÃO DAS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1.974"

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento Analítico do Município, para o exercício financeiro de 1.974, distribuído de acordo com os anexos integrantes deste Decreto e, de acordo com as dotações aprovadas pela Lei Municipal nº 75, constituindo-se assim, o orçamento geral, do Município para o exercício de 1.974, ficando assim distribuído:

#### -1 - RECEITAS

##### I - RECEITA MUNICIPAL

1-Recitas Correntes.....	19.297.000,00	
2-Recitas de Capital....	<u>6.703.000,00</u>	26.000.000,00

##### II- RECEITA DO ORGÃO DE ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

##### "SERVIÇO AUTÔNOMO MUN. DE ÁGUAS E ESGOTOS"

1-Recitas Correntes.....	1.692.600,00	
2-Recitas de Capital....	<u>99.000,00</u>	<u>1.791.600,00</u>
TOTAL GERAL.....		<u>27.791.600,00</u>

#### -2 - DESPESAS

##### 1-Despesas dos Órgãos de Administração

Direta.....	26.000.000,00
-------------	---------------

##### 2-Despesa do Serviço Autônomo Municipal

de Água e Esgotos.....	<u>1.791.600,00</u>	<u>27.791.600,00</u>
------------------------	---------------------	----------------------

TOTAL GERAL.....		<u>27.791.600,00</u>
------------------	--	----------------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, aos 11 dias do mês de dezembro de 1.973.

*Henio Romagnoli*

HENIO ROMAGNOLLI

PREFEITO MUNICIPAL

*Leonel Stevan*

LEONEL STEVAN

DIRETOR DO DEPTº DE FINANÇAS

